



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

LEI Nº 273 De 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

*“Fica Declarado de Utilidade Pública a
ADESCONN, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Nazaré – MT aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **Associação do Desenvolvimento Social e Comunitário de Nova Nazaré – ADESCONN**, com sede e foro nesse município:


Parágrafo Único. Essa Entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano, apresentar a Secretaria Municipal de Administração, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano precedente.

Art. 2º. Cessarão automaticamente os efeitos, da declaração de utilidade publica, caso essa entidade:

- I – Deixar de Cumprir a exigência contida no parágrafo único do Art. 1º desta Lei;
- II – Alterar a Finalidade para a qual foi instituída ou negue – se cumpri-la;
- III – Modifique seu Estatuto ou sua denominação e, dentro de trinta dias contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 04 dias do mês de Dezembro de
2008


Pedro Aureliano Rosa
Prefeito municipal